

ATA DA 030ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2015
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 16h06, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cesar Valduga - Dalmo Claro - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dr. Vicente Caropreso - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gean Loureiro - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Leonel Pavan - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Manoel Mota - Mário Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Narcizo Parisotto - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Ricardo Guidi - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini - Valmir Comin.

PRESIDÊNCIA - Deputados: Gelson Merisio
Valmir Comin

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão extraordinária e passa à Ordem do Dia, relatada na íntegra.

Ordem do Dia

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta presente sessão extraordinária.

Passaremos à Ordem do Dia.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0498/2015, de origem governamental, que autoriza a concessão de uso de imóvel no município de Camboriú (prestação de serviços de radiodifusão).

Não há emendas às redações finais.

(A votação será no painel apenas para efeito de verificação de quórum.)

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CESAR VALDUGA	não
DEPUTADO CLEITON SALVARO	
DEPUTADO DALMO CLARO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	sim
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	sim
DEPUTADO GELSON MERISIO	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADO LEONEL PAVAN	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	
DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	

Está encerrada a votação.

Votaram 28 srs. deputados.

Temos 27 votos "sim" e um voto "não".

Acatada a manifestação do sr. deputado Cesar Valduga, que solicitou correção do seu voto fora do sistema eletrônico de votação. Sendo assim, totalizam 28 votos "sim", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção.

Aprovada a matéria.

Consulto os srs. deputados se vamos deliberar ou não o veto no dia de hoje. Se depender desta Presidência, não votaremos hoje, mas consulto a deputada Ana Paula Lima.

DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, temos 28 srs. deputados presentes. Todos os gabinetes foram visitados pela Associação Protetora de Animais. Há um pedido deles para que seja feita a votação do veto no dia de hoje. Gostaria que o veto fosse votado hoje e peço aos srs. deputados a derrubada do mesmo.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Discussão e votação da Mensagem n. 0053/2015, de origem governamental, que dispõe sobre veto total ao Projeto de Lei 0079/2013, de autoria das deputadas Ana Paula Lima e Angela Albino, que proíbe a prestação de serviços de vigilância de cães de guarda com fins lucrativos no âmbito do estado de Santa Catarina, e adota outras providências.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Com a palavra, para encaminhamento de votação, o deputado Silvio Dreveck.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, respeito o projeto de lei de autoria da deputada Ana Paula Lima, mas o governo entende que este projeto não se sustenta, que o estado não pode intervir em uma relação bilateral, privada, considerada lícita, pois tal medida seria incompatível com o princípio constitucional da livre iniciativa, esculpido no art. 170 da

Constituição Federal. Acrescenta ainda que a concessão da licença para a exploração da atividade referida na ementa é de competência dos municípios e que, ao interferir nas atribuições municipais e no interesse local, o estado estaria transbordando sua competência constitucional, portanto, encaminho o voto um, pela manutenção do veto.

Deputada Ana Paula Lima - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, a deputada Ana Paula Lima.

DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, este projeto já foi votado no ano passado. Todos os deputados desta Casa votaram a favor deste projeto por unanimidade na primeira e na segunda votação. É um projeto que faz a defesa de todas as formas de vida, inclusive a animal.

Por isso, eu quero pedir aos colegas parlamentares e à sociedade catarinense para derrubar esse veto, que exclusivamente proíbe o aluguel de cães para a guarda patrimonial com fins lucrativos em Santa Catarina. O estado do Rio Grande do Sul já proibiu, o Paraná também, várias cidades do estado catarinense já proibiram, como exemplo a minha cidade, Blumenau, porque os animais sofrem e é um problema.

Então, as organizações de proteção aos animais, voluntários, independentes, têm sistematicamente denunciado essas formas de maus tratos a qual os cães são mantidos.

Dessa forma, eles visitaram os gabinetes dos senhores e senhoras, fizeram aqui durante dias essa peregrinação nesta Casa, sendo que o deputado Narcizo Parisotto me perguntou se os cães de cegos seriam contemplados nessa situação e eu disse que não. Os cães particulares não. É simplesmente empresas que fazem o aluguel desses cães para outras empresas, mas o que causa aqui são os maus tratos aos animais. O Ministério Público do estado de Santa Catarina, o Ministério Público Federal já

se manifestaram a favor desse projeto e contra o veto do governador.

Então, nada mais justo este "sim", que v.exas. deram aos protetores de animais. Vamos derrubar o veto do governador.

Muito obrigada, sr. presidente!

(Manifestações das galerias)

Deputado Silvio Dreveck - Pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, deputado Silvio Dreveck.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - V.Exa. poderia abrir para nós irmos votando?

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Como a matéria é a única a ser votada hoje, deputado Silvio Dreveck, nós temos tempo e vamos deixar concluir a discussão aqui e já vamos abrir.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Nós estamos construindo os projetos para o dia de amanhã, assim nós ganharíamos tempo. Peço sua compreensão.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Eu já vou abrir, peço dois minutos de paciência e o painel já será aberto.

Com a palavra, pela ordem, o deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente e srs. deputados, nós temos um projeto de lei que o governador veta sob a argumentação de inconstitucionalidade.

Qual é o argumento que o governo usa? De que ofende a Constituição no art. 170, que é o da livre iniciativa. Ora, no caso específico nós estamos tratando de dois direitos e sabemos que muitas vezes os direitos da Constituição precisam ser ponderados para você interpretar qual é que prevalece naquele instante, se a livre iniciativa, que quer dizer que qualquer um pode fazer o que quiser, como locar os animais.

Nós aqui temos envolvido outro direito, que é o do direito à vida, o qual está colocado no *caput* do art. 5º, é muito discutido se ele alcança apenas os seres humanos ou se ele alcança também os animais. Cada vez mais existe uma ideia no mundo como um todo que o direito à vida, embora, é

claro que os homens sejam diferentes dos animais em muitos aspectos, ele alcança, sim, os animais.

Então, aqui nós estamos tratando de um direito diferente: direito à vida, do direito aos bons tratos e não aos maus tratos e que no meu entendimento prevalece sob a questão da livre iniciativa. Portanto, não me parece inconstitucional o projeto. Nós não estamos tratando aqui de livre iniciativa, porque se fosse somente isso, que qualquer um pode fazer o que quiser, por exemplo, se ele poderia vender um rim, ele não pode porque a Constituição veda, ou ele poderia dispor do direito à saúde dele, ele não pode, é um direito indisponível, o sujeito não pode trabalhar mais do que a Constituição prevê mesmo que ele diga que quer fazê-lo.

Assim me parece que aqui não é o caso, discordando do eminente deputado Silvio Dreveck, que eu quero agradecer pelo envio do chocolate hoje pela manhã, o presente de Natal, de São Bento do Sul, sua cidade; mas vou discordar dele. E aqui pelo menos é uma votação simbólica, esse congresso, se há alguma dúvida se é constitucional ou não, vamos pelo simbolismo. Essa Assembleia vota pelo simbólico. Vamos votar pelo simbólico derrubando o veto e fortalecendo o direito dos animais.

Muito obrigado.

(Manifestação das galerias)

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, para encaminhamento de votação, o deputado Cesar Valduga.

DEPUTADO CESAR VALDUGA - Sr. presidente, gostaria de fazer uma intervenção na seguinte lógica, além da questão dos maus tratos aos animais, os riscos que eles provocam às pessoas até quando da comercialização da forma que esses animais são expostos, enfim na sociedade e a questão mesmo do comércio é que os animais acabam se submetendo, deputado Leonel Pavan, e os riscos que eles podem causar às pessoas.

Da forma como são alocados, os locais onde ficam, muitas vezes, mal cercados, provocando acidentes graves às pessoas, fugindo dos seus

cativeiros, onde são expostos e também na questão dos danos que causam à sociedade, provocados pela forma que são enjaulados e maltratados, enfim, acaba reagindo perante a sociedade e as pessoas inofensivas.

Nesse sentido, voto pela derrubada do veto, sr. presidente.

Obrigado.

Deputado Leonel Pavan - Peço a palavra, pela ordem, para declaração de voto, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, para declaração de voto o sr. deputado Leonel Pavan.

DEPUTADO LEONEL PAVAN - Sr. presidente, quero ser bem objetivo. Quando citei um veto do governador argumentando a questão da inconstitucionalidade, vários projetos já entraram nesta Casa que se dizem inconstitucionais, e acabamos mesmo assim derrubando o veto governador.

Eu entendo, pelo que conversamos, entendemos, por aqueles que os procuraram, que é possível derrubar, sim, o veto do governo.

Por isso, eu já disse à deputada Ana Paula Lima que voto contra o governo. Meu voto é dois.

Deputado Maurício Eskudlark - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Maurício Eskudlark.

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Sr. presidente, acho que é meritória a intenção da deputada Ana Paula Lima, mas desconheço uma empresa em Santa Catarina que aluga cão. Acho que estamos fazendo uma lei, discutindo, a não ser pelo mérito, boa vontade. Se amanhã ou depois alguma empresa quiser se instalar, não vejo viabilidade, porque o cão só se tiver com quem o adestrou, com a pessoa que cuida, que protege, aí é que vai buscar na justiça o direito de utilizar.

Então, não vejo dificuldade nenhuma. Vou votar dois para derrubar o veto, porque esta nossa discussão é inócua! Não há nenhuma empresa em Santa Catarina que alugue cão.

DEPUTADO GELSON MERISIO (Presidente) - Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CESAR VALDUGA	não
DEPUTADO CLEITON SALVARO	
DEPUTADO DALMO CLARO	não
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	não
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	não
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	não
DEPUTADO GEAN LOUREIRO	não
DEPUTADO GELSON MERISIO	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADO LEONEL PAVAN	não
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	
DEPUTADO RICARDO GUIDI	não
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não

DEPUTADO VALMIR COMIN

não

Está encerrada a votação.

Votaram 32 srs. deputados.

Temos quatro votos "sim" e 28 votos "não".

Está derrubado o veto.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 1.268, de autoria do deputado Mário Marcondes; 1.269, de autoria do deputado Natalino Lázare; 1.270, de autoria do deputado Marcos Vieira; 1.271, de autoria do deputado Cleiton Salvaro; 1.272, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera; 1.273, 1.274 e 1.275, de autoria do deputado Antônio Aguiar; 1.276, de autoria do deputado Gabriel Ribeiro e 1.277, de autoria do deputado Dirceu Dresch.

Comunica, outrossim, que serão encaminhadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 907 e 908, de autoria do deputado Rodrigo Minotto; 909, de autoria do deputado Leonel Pavan; 910, de autoria do deputado Gabriel Ribeiro; 911, de autoria do deputado Darci de Matos; 912, de autoria do deputado José Nei Ascari; 913 e 914, de autoria do deputado Cesar Valduga.

Esta Presidência comunica que a comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência apresentou parecer favorável aos Ofícios n.s: 0066/2015, 0118/2015, 0182/2015, 0186/2015, 0263/2015, 0273/2015, 0453/2015, 0543/2015, 0556/2015, 0562/2015, 0576/2015, 0682/2015, 0683/2015.

Comunica, também, que a comissão de Educação, Cultura e Desporto apresentou parecer favorável ao Ofício n. 0219/2015.

Finda a pauta da Ordem do Dia.

Explicação Pessoal

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (Orador) - Saúda os trabalhadores da Educação que acompanham os trabalhos do Parlamento. Relata que visitou as cidades de Xavantina e Seara, constatando mais uma vez a precariedade das rodovias estaduais.

Registra a falta de compromisso do governo do estado em cumprir as promessas de campanha, declarando que, em nome do povo do oeste catarinense, vem à tribuna cobrar do DNIT uma solução para a situação e investimentos necessários do governo do estado. Solicita ao DNIT que coloque uma empresa séria na execução dos trabalhos para que não seja necessário que o Judiciário faça com que as empresas cumpram o seu papel.

DEPUTADO VALMIR COMIN (Presidente) - Não havendo mais oradores a fazer uso da palavra, a Presidência encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental.